



DECRETO Nº. 17/2008

“Dispõe sobre desapropriação por interesse público de área de propriedade do Sr. JOSÉ ORLANDO DE OLIVEIRA NETO, e dá outras providências”.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado desapropriado, por interesse público, o terreno de propriedade do Sr. **JOSÉ ORLANDO DE OLIVEIRA NETO**, situado no lugar denominado **“ENGORDADOR”**, nesta Cidade de Várzea Grande, com área de 7.721,00m², com os seguintes limites e dimensões: Do marco 01 ao 02, segue-se com o azimuth magnético de 75°52'13” e com uma distância de 95,12 metros, confrontando com o lote 18 de propriedade do Sr. Darcy Alves Ferreira. Do marco 02 ao 03, segue-se com o azimuth magnético de 177°59'43” e com uma distância de 83,55 metros, confrontando com a Rua “A” (antiga propriedade do Sr. João Baracat). Do marco 03 ao 04, segue-se com a azimuth magnético de 255°52'03” e com uma distância de 93,91 metros, confrontando com o lote 16 de propriedade da Sra. Sandra Regina de Oliveira. Do marco 04 ao 01, segue-se com o azimuth magnético de 357°11'10” e com uma distância de 83,31 metros, confrontando com o lote 13 de propriedade da Sra. Benedita de Oliveira de Arruda Pinto.

Art. 2º - A área desapropriada foi avaliada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, alcançando o valor de R\$ 12.616,42 (doze mil seiscientos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º - O pagamento será realizado mediante dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 14/2006.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto de Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2008.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal